

Processo Licitatório nº: 23/00010-PP

Processo administrativo nº: 02-015/2023

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL;

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS;

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO SALVAMENTO AQUÁTICO (SALVA VIDAS), SOB DEMANDA, PARA ATIVIDADES AQUÁTICAS NAS UNIDADES DO SESC AR/RN, PODENDO PRORROGAR ATÉ 60 MESES, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SESC AR/RN;

ATA DE CONTINUIDADE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA SEGUNDA COLOCADA

Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às onze horas, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pela Portaria AR/SESC/RN nº 084/2022, expedida pela Presidência do Conselho Regional do Sesc - AR/RN, reuniram-se em sala, localizada na Rua Coronel Bezerra, 33 – Cidade Alta, Natal/RN, para proceder com a sessão de julgamento dos documentos de habilitação da licitação em epígrafe que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO SALVAMENTO AQUÁTICO (SALVA VIDAS), SOB DEMANDA, PARA ATIVIDADES AQUÁTICAS NAS UNIDADES DO SESC AR/RN, PODENDO PRORROGAR ATÉ 60 MESES, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SESC AR/RN**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** para fins de **REGISTRO DE PREÇOS**. Na sessão que ocorreu em 16/06/2023, foi realizada abertura dos documentos de habilitação da empresa arrematante, a saber, **PROMOTHER SEGURANÇA GRAP EIRELI** (CNPJ: 25.447.654/0001-99), e informado seria realizado o julgamento em momento posterior. Registre-se que toda documentação foi analisada pela Comissão. Portanto, após análise a pregoeira julgou **INABILITADA** a empresa **PROMOTHER SEGURANÇA GRAP EIRELI**, por ter apresentado a Certidão Negativa de Tributos Municipais, vencida, assim sendo, a empresa feriu o subitem 8.4.6 do edital. Ressalte-se que, embora a empresa supracitada não tenha apresentado a Certidão Simplificada da Junta do Estado na fase do credenciamento, a pregoeira, com a permissão do subitem 13.5 do edital, que dispõe o seguinte: “A qualquer tempo o Sesc-AR/RN poderá realizar diligências destinadas a esclarecer, complementar ou atualizar os documentos de habilitação que instruem o processo, vedada à inclusão posterior de documentos que não estejam disponíveis na abertura da licitação”, realizou diligência junto ao Portal do Contribuinte da Prefeitura Municipal de Macaíba, com o fim de atualizar a referida Certidão, não tendo logrado êxito. Importa ressaltar que todo julgamento foi conduzido em estrita conformidade com os princípios da licitação e vinculação ao instrumento convocatório, conforme preceitua o parágrafo único do art. 2º da Resolução SESC nº 1252/2012, inadmitindo-se critérios que frustrem seu caráter competitivo. Assim, no intuito de dar prosseguimento ao presente certame, em razão da inabilitação da 1ª colocada, a pregoeira convoca as empresas participantes deste pregão, para sessão de continuidade e abertura dos documentos de habilitação da empresa 2ª colocada, a saber: **FX CERINO SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA** (CNPJ: 25.447.654/0001-99), que ocorrerá dia **21/06/2023 às 15h** na unidade SESC Sede, sito a rua Coronel Bezerra, nº 33, Cidade Alta, Natal/RN. Sem mais registros, a pregoeira declarou a reunião encerrada consignando em ata sua assinatura e dos Membros da Equipe de Apoio.

Maria Nilde de O. Batista
Maria Nilde de Oliveira Batista
Pregoeira

Patrícia Batista Cavalcanti
Patrícia Batista Cavalcanti
Membro da equipe de apoio

Francisco Adézio Vitofino
Francisco Adézio Vitofino
Membro da equipe de apoio